ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 142/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

Romilson Pereira, vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 08, 09 e 10 de outubro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1-Comparecer no gabinete do Deputado Valdivino Tucura, solicitar audiência com o mesmo e requerer a liberação de recursos financeiros através de Emenda Parlamentar no valor de R$ 120.000,00(Cento e vinte Mil reais) com a finalidade a serem, destinada a Unidade Mista de Saúde de Ministro Andreazza, para a aquisição de material: uso permanente e medicamento utilizado no atendimento do usuário do " Pronto Socorro".

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 08 de outubro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-